



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 731, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

Considerando o teor do processo nº 23282.001562/2013-80

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **DIEGO VÍCTOR SIMÕES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1944213, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com exercício na Divisão de Sistemas da Informação, vinculada a Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Publique-se.


ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da reitoria